



PORTARIA Nº 151/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

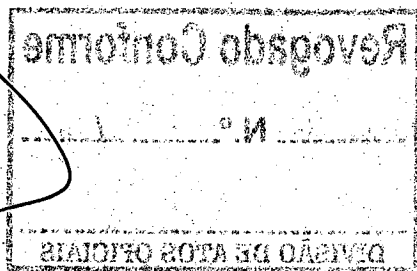
1. Fica alterado a contar de 19 de abril de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.608.314-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 816/2004.

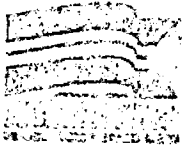
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2004, ficando revogada a Portaria nº 173, de 04 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CIVIL DO POVO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 05 / 2004
DE Nº 8781
UMUARAMA, 25 / 05 / 2004
Wiliam G. Mottli
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 591 / 06
Amor
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS